Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 18 DE AGOSTO DE 2020 - EDIÇÃO 60 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 128/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional extraordinário por excesso de arrecadação na importância de R$367.222,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 128/2020			DE: 17/08/2020		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0009.2.621	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do				
3.3.90.30.00.00.00		4353	201		367.222,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 367.222,00					
					TOTAL REFORÇADO: 367.222,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
201		367.222,00
TOTAL:	0,00	367.222,00

ANEXO II
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2020 ATÉ MÊS DE AGOSTO

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
201	RECURSOS SUS - COVID 19	0,00	18.563.374,86	5.593.487,95	12.969.886,91
	TOTAL	0,00	18.563.374,86	5.593.487,95	12.969.886,91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 129/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

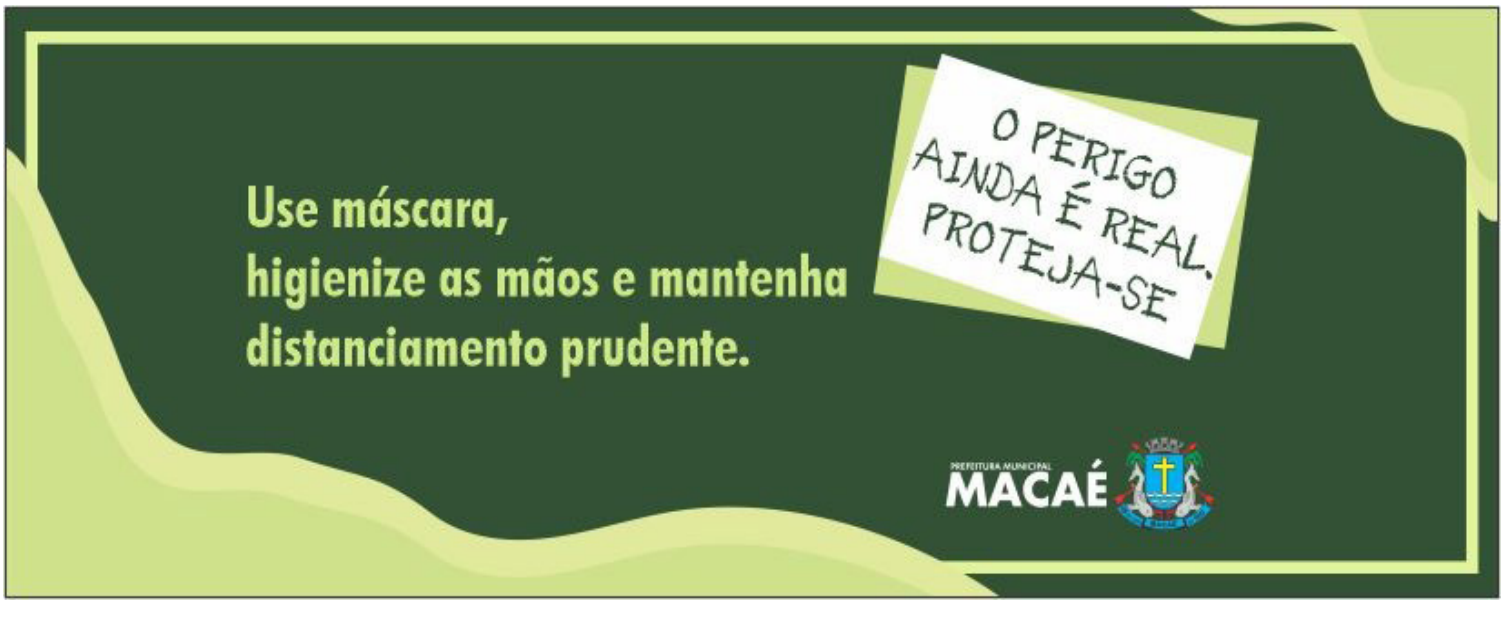
DECRETO Nº.: 129/2020			DE: 17/08/2020		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0007.2.621	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do				
3.3.90.30.00.00.00		4242	201		3.168.000,00
3.3.90.39.00.00.00		4289	201		1.152.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 4.320.000,00					
					TOTAL REFORÇADO: 4.320.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
201		4.320.000,00
TOTAL:	0,00	4.320.000,00

ANEXO II
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2020 ATÉ MÊS DE AGOSTO

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
201	RECURSOS SUS - COVID 19	0,00	18.563.374,86	5.593.487,95	12.969.886,91
	TOTAL	0,00	18.563.374,86	5.593.487,95	12.969.886,91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 130/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO
ANEXO I

DECRETO Nº.: 130/2020		DE: 17/08/2020			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0007.2.621	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do				
3.3.90.30.00.00.00		4242	201		1.600.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.600.000,00					
					TOTAL REFORÇADO: 1.600.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
201		1.600.000,00
TOTAL:	0,00	1.600.000,00

ANEXO II
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2020 ATÉ MÊS DE AGOSTO

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
201	RECURSOS SUS - COVID 19	0,00	18.563.374,86	5.593.487,95	12.969.886,91
	TOTAL	0,00	18.563.374,86	5.593.487,95	12.969.886,91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista documento apresentado nos requerimentos abaixo,

RESOLVE conceder Licença, a pedido, aos Servidores abaixo relacionados, para concorrerem a Cargo Eletivo, de acordo com o Art. 1º, § II, alínea I, da Lei Complementar 064/90, a contar de 14 de agosto de 2020.

NOME/MATRÍCULA	REQUERIMENTO
Paulo Henrique Dantas Pinto-13.941	16257/2020
Katia Valeira Magalhães Machado-1.891/10.168	16407/2020
Michel Arthur Faria Vicente-38.325	16410/2020
Lidoina de Castro Maciel Areas-38.809	16430/2020
Alessandra Mesquita dos Santos-43.488	16431/2020
Rodrigo Mariano da Silva-9.574	16438/2020
Adaleia Souza da Silva-45.836	16439/2020
Kelly Christinne Rodilha de Almeida-38.803	16440/2020

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 402/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, o cidadão BRUNO GONÇALVES PINTO DO NASCIMENTO, CPF n.º 135.166.187-60, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 403/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, o cidadão PAULO CESAR TOMAZ JUNIOR, CPF n.º 088.870.757-28, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 404 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, a cidadã ANDREIA ELIZABETH BRITTO, CPF n.º 004.846.397-30, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 1.876/2019, no que se refere a designação do servidor EVERSON GUIMARÃES MONTEIRO, Matrícula 9.271, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Resolução nº 1.989/2020, de acordo ainda com o Art. 109, § 1º, Inciso II e Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária em AMBIENTE VIRTUAL, fechada ao público sendo gravada e transmitida pelo canal Youtube, no dia 19.08.2020 (quarta - feira), às 10:00 h, para apreciação e deliberação das seguintes Proposições de autoria dos vereadores deste Poder Legislativo : Requerimento 210/2020 –Robson Oliveira, Requerimento nº 234/2020 – Marvel Maillet, Requerimento 289/2020 – Cristiano Gelinho, Requerimento 295/2020 – George Jardim Requerimento nº 312/2020 –Dr. Márcio Bittencourt, Requerimento 321/2020 – Guto Garcia, 326/2020 – Júlio César, Requerimento 335/2020 – Paulo Antunes, Requerimento 343/2020 – Nilton César, Requerimento 347/2020 – Marcel Silvano, Requerimento 348/2020 – Maxwell Vaz

Câmara Municipal de Macaé, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

